# Câmara Municipal de Pompeia

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA**

Processo Nº 31.178 Data 13/10/2010

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2010

Autor Rafael Garcia Barnabé dos Santos

Assunto Concede Título de Cidadão Pompeense ao Sr. Luis Carlos Barbosa

## TRAMITAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| À comissão de Justiça e Redação.<br>Em ___/___/___<br>_____<br>Diretor de Secretaria | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Resultado

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
_____
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
_____
Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº de ___/___/___

Arquivado em ___/___/___

_____
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompeia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2010.

Concede Título de Cidadão Pompeense.

A Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, aprova:

Artigo 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO POMPEENSE ao Ilustríssimo Senhor LUIS CARLOS BARBOSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pompeense.

Artigo 2° - A entrega do mencionado título será realizada em Sessão Solene a ser convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, em 13 de OUTUBRO de 2010.

**RAFAEL GARCIA BARNABÉ DOS SANTOS**
Vereador PR